



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Sexta-feira • 02 de agosto de 2024 • Ano IV • Edição Nº 1504



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 043/2024)	2
DECRETO (Nº 044/2024)	4
ERRATA DECRETO (Nº 035/2024)	6

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://itamari.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 043/2024)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

DECRETO EXECUTIVO Nº 043, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, biênio 2024/2026, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAMARI – BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em especial do que lhe conferem o art. 51, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal e legislação específica que rege a matéria:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares e suplentes, para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA de Itamarí - BA, biênio 2024/2026, conforme abaixo especificados:

Representantes Governamentais:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Tainan Venâncio dos Santos

Suplente: Núbia Patrícia de Almeida Guedes

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Hélio Pereira dos Anjos

Suplente: Gilmara Vasconcelos de Castro Vieira

III - Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Luiz Fernando Francisco Caló

Suplente: Zilma Souza de Jesus

Representantes da Sociedade Civil:

IV - Representante dos Trabalhadores do SUAS;

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamarí/BA



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

Titular: Islane Pereira Silva
Suplente: Aretha dos Santos Vieira

v – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Henrique Araújo Nery
Suplente: Erisvaldo dos Santos Nascimento

VIII - Representante Associação Por do Sol

Titular: Josias Antônio dos Santos
Titular: Odilon Ancelmo dos Santos

VIII- Representante entidade religiosa

Titular: Alex França Neri
Titular: Eliete Rodrigues de Souza

Art. 2º. O mandato do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, terá vigência de 02 (dois) anos, correspondendo ao período de 08 de julho de 2024 a 08 de julho de 2026.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, em 02 de agosto de 2024.

Everton Borges Vasconcelos

Prefeito Municipal

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamarí/BA

DECRETO (Nº 044/2024)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

DECRETO EXECUTIVO Nº 044, DE 02 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação da composição dos membros, titulares e suplentes, presidente e secretária executiva da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN do Município de Itamarí-BA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAMARI – BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em especial do que lhe conferem o art. 51, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal e legislação específica que rege a matéria:

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os membros, do Município de Itamarí, para a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN, a seguir descritos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

Titular: Erisvaldo dos Santos Nascimento

Suplente: : Luiz Fernando Francisco Caló

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Edivaldo Lima de Almeida.

Suplente: Núbia Patrícia de Almeida Guedes:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Flávio paixão Ribeiro

Suplente: Gilmara Vasconcelos de Castro Vieira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Denis Neri de Souza

Suplente: Carla Vasconcelos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: Emerson Santana Silva

Suplente: Talmom Nascimento Almeida

Art.2º Fica nomeada a Diretoria da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, do Município de Itamarí, composta

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamarí/BA



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

pelos seguintes membros:

I – Presidente da CAISAN: Edivaldo Lima de Almeida.

II - Secretária Executiva: Stephany |Amparo de Almeida Lima.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, em 02 de agosto de 2024.

Everton Borges Vasconcelos

Prefeito Municipal

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamarí/BA

ERRATA | DECRETO (Nº 035/2024)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

ERRATA AO DECRETO EXECUTIVO Nº 035, DE 29 DE MAIO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, Estado Federado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. o art. 51, incisos VII da Lei Orgânica Municipal, vem determinar a publicação da Errata ao Decreto Executivo Nº 035 de 29 de maio de 2024, nos termos que se segue.

Onde se lê:

Art. 3º - O CONSEA Municipal será composto por 10 membros, titulares e suplentes, dos quais dois terços de representantes da sociedade civil, cabendo a representante deste segmento exercer a presidência do conselho, e um terço de representantes governamentais, conforme disposto no art. da Lei nº 266, de 28 de maio de 2024.

Leia-se

Art. 3º - O CONSEA Municipal será composto por 14 membros, titulares e suplentes, dos quais dois terços de representantes da sociedade civil, cabendo a representante deste segmento exercer a presidência do conselho, e um terço de representantes governamentais, conforme disposto no art. da Lei nº 266, de 28 de maio de 2024.

Onde se lê

I - os representantes das Secretarias Municipais:

- a) Representante Secretaria Municipal de Assistência Social, Titular Tainan Venâncio dos Santos e Nubia Patrícia de Almeida Guedes, suplente.
- b) Representante da Secretaria de Agricultura: Titular : Luiz Fernando Francisco Caló e Zilma Souza de Jesus Santos Suplente.

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamari/BA



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

Leia-se

I - os representantes das Secretarias Municipais:

- a) Representante Secretaria Municipal de Assistência Social, Titular Tainan Venâncios dos Santos e Nubia Patrícia de Almeida Guedes, suplente.
- b) Representante da Secretaria de Agricultura: Titular, Luiz Fernando Francisco Caló e Zilma Souza de Jesus Santos, Suplente.
- c) Representantes da secretaria de educação: Titular, Hélio Pereiro dos Anjos e Gilmar Vasconcelos de Castro Vieira, suplente.

EVERTON BORGES VASCONCELOS

Prefeito

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamari/BA